



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

PROCESSO Nº 069/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92 e esta através do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADO/LOCADOR: SERGIO AGOSTINHO ROSSETO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 497.030.720-20, portador da Cédula de Identidade nº 1049720178-SSP/RS, residente e domiciliado na Comunidade Jubaré, Interior do Município de Barra do Rio Azul – RS.

DO OBJETO:

LOCAÇÃO de uma área de terras de 2,5 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte dos lotes rurais número 118 e 122, na Comunidade Jubaré, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscritos no registro de imóveis de Aratiba/RS sob as matrículas nº 2.418 e 4.868, destinada à extração de saibro a céu aberto, para exploração pelo Poder Público Municipal, nos termos da Licença de Operação.

DO ADITIVO:

As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2022, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de renovação contratual conforme segue:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de agosto de 2025.

DO REAJUSTE:

Considerando a firmatura de correção anual, estabelecido no contrato original, mediante fixação de novos valores por aditamento contratual baseados na média do IPCA-IBGE, acúmulo dos últimos doze meses, ambas as partes pactuam a aplicação de correção



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



correspondente a **5,35 % (cinco inteiros e trinta cinco centésimos por cento)** sobre o valor anual, a contar da assinatura do presente termo.

DO PREÇO:

Dessa forma, o valor anual passa de R\$ 8.601,89 (oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos), para **R\$ 9.062,19 (nove mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos).**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 11 de agosto de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Sergio Agostinho Rosseto,
Locador,
Contratado.